

- PORTARIA Nº 1024 -

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Alfredo Ferrari, 30
(trinta) dias de férias regulamentares e rela-
tivos ao período constante do Aviso. Prévio
de férias em poder da Divisão de Pessoal,
para serem gozadas a partir do dia 5 de
maio de 1969, a 3 de junho de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
30 de abril de 1969.

Domingos Yu Tullum
Chefe da Divisão do Expediente.